



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **Relatório de Gestão - 2020**

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

#### **Conformidade Legal**

Para assegurar a conformidade legal dos atos na área de Gestão de Pessoas, a Universidade Federal do Espírito Santo, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas segue as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda:

- Lei nº 11.091/2005 e suas alterações (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação);
- Lei nº 12.772/2012 e suas alterações (estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal que englobam as carreiras do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico );
- Decreto nº 5.824/2006 (concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação);
- Decreto nº 9.991/2019 e suas alterações (Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas).

Destaca-se também que é disponibilizado na página eletrônica da Pró-Reitoria ([www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br)) o manual de procedimentos onde é citada a legislação aplicável, a documentação requerida e procedimentos e formulários a serem utilizados. Há ainda na estrutura da Pró-Reitoria, uma Coordenação de Acompanhamento e Orientação a Legislação (CAOL) que tem como principal atribuição acompanhar a publicação dos instrumentos normativos e orientar as demais unidades acerca de questões relacionadas à legislação, além de promover ações para sistematizar, padronizar e atualizar as informações divulgadas.

Além dos normativos federais acima citados, as Resoluções dos Conselhos Superiores da UFES, disponíveis em [www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br) regulamentam as ações na área de Gestão de Pessoas, bem como os Normativos expedidos pelo Ministério da Educação (Órgão Setorial do SIPEC) e Ministério da Economia (Órgão Central do SIPEC), e ainda os Normativos expedidos pelos órgãos de controle externo, a saber: Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).

#### **Apontamentos dos Órgãos de Controle**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Visando ao aperfeiçoamento dos processos na área de Gestão de Pessoas, o Tribunal de Contas da União atua em Auditorias por meio do sistema e-pessoal/TCU, apresentando indícios de irregularidade, os quais devem ser analisados pelo órgão.

Em 2020, foram recebidas 77 (setenta e sete) indícios por meio do sistema e-pessoal/TCU. Dentre os indícios ainda estão em tratamento por parte da UFES os seguintes, categorizados conforme abaixo:

INDÍCIO	AGUARDANDO ESCLARECIMENTO*	RESPONDIDOS
Descumprimento de Jornada de Trabalho	11	13
Dedicação Exclusiva desrespeitada	05	
Auxílio alimentação pago em duplicidade	01	02
Auxílio creche pago em duplicidade	-	02
Servidor falecido recebendo remuneração	-	02
Retribuição por titulação indevida	-	01
Acumulação irregular de cargo	-	01
Servidor Sócio/Administrador de Empresa Privada	-	39

\* Os servidores foram notificados para apresentar esclarecimentos/justificativas ou está em fase de análise de defesa/recurso nos termos da lei.

Ressaltamos ainda que a UFES recebeu de volta da CGU aproximadamente mil processos físicos que tratam de atos de admissão, aposentadorias e pensões. Alguns da década de 1980, 1990 e a maioria dos anos 2000 em diante. A CGU devolveu os processos para serem digitalizados pela UFES e devolvidos em meio digital para análise por parte daquele órgão de controle. Em que pese estarmos em uma situação bastante delicada da pandemia, as equipes têm se revezado para digitalizar, com a ajuda da Diretoria de Documentação Institucional para atender aos prazos estipulados pela CGU.

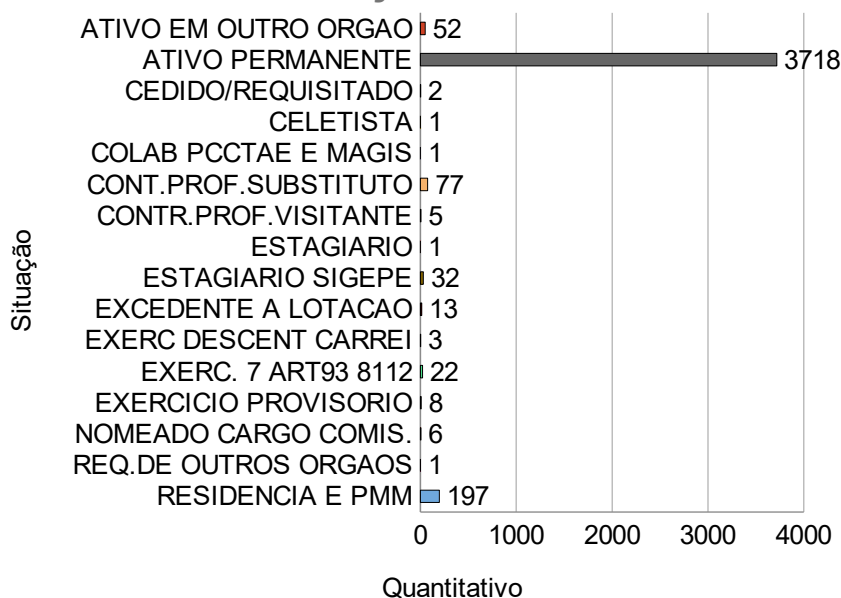
**Avaliação da Força de Trabalho: distribuição por áreas e/ou subunidades ou unidades vinculadas; principais categorias.**

O quadro de servidores está distribuído por situação funcional de acordo com gráfico abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## Força de trabalho



49%



51%

Também compõem a força de trabalho da universidade professores substitutos e visitantes contratados por prazo determinado, para suprir a falta de professor efetivo em razão de vacâncias, afastamentos ou licenças, empregados públicos anistiados, empregados públicos movimentados de outros órgãos, ocupantes de cargos comissionados sem vínculo, entre outros.

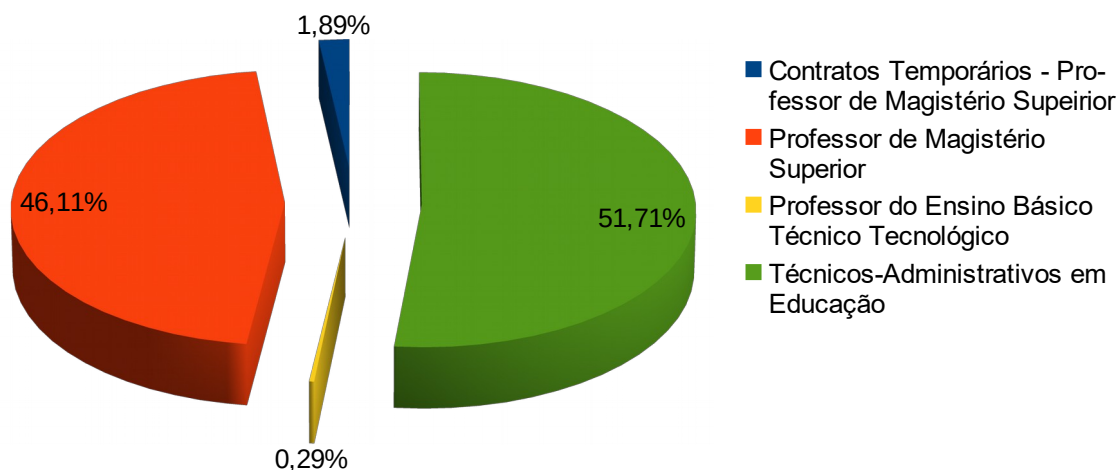
Quanto à distribuição por carreiras, o gráfico abaixo ilustra percentualmente a participação:

Carreira	Cont.Núm - Matríc
Contratos Temporários - Professor de Magistério Superior	73
Professor de Magistério Superior	1779
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico	11
Técnicos-Administrativos em Educação	1995
<b>Total Resultado</b>	<b>3858</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## Distribuição por carreira



Quanto à distribuição de Pessoas com Deficiência em relação ao total de servidores, está abaixo explicitada no gráfico:

PCD	Cont.Núm - Matrícula Siape
PCD	44
SEM DEFICIENCIA	4089
<b>Total Resultado</b>	<b>4133</b>

### **Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria;**

A seleção e admissão de servidores docentes efetivos obedecem aos critérios estabelecidos nas Leis nº 8.112, de 1990, nº 12.772, de 2012, e também nas Resoluções nºs 34 e 35, de 2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, que estabelecem critérios para concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do magistério superior federal. Também merece destaque o Decreto nº 7.485 de 2011 que constituiu o banco de professor equivalente das universidades federais como instrumento de gestão de pessoas e fornecendo às IFES maior autonomia para contratação de docentes efetivos e temporários. O concurso para docente é composto pelas seguintes etapas: prova escrita, prova de aptidão didática, prova prática (opcional, para algumas áreas), prova de títulos e plano de trabalho.

No caso de servidores técnico-administrativos em educação, a seleção para provimento de cargos efetivos também obedece aos critérios estabelecidos na Lei nº 8.112, de 1990, e na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

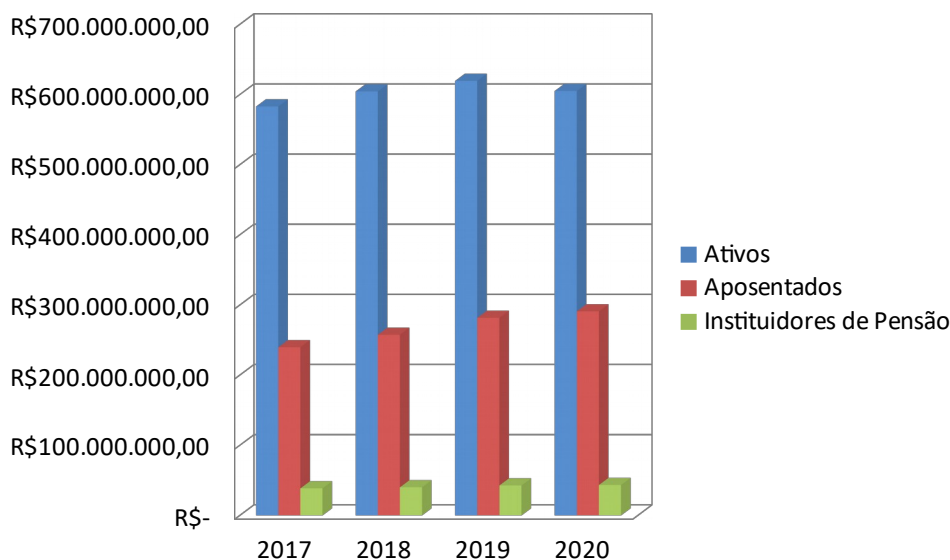
Lei nº 11.091, de 2005. A seleção é realizada exclusivamente por concurso público, dentro do limite definido no quadro de lotação dos cargos de técnico-administrativos em educação instituído pelo Decreto nº 7.232, de 2010. No ano de 2020 em função da pandemia do Novo Coronavírus e com a edição do Decreto Legislativo nº 6 de 2020 que reconheceu o estado de calamidade pública até 31/12/2020. No âmbito da UFES os concursos e processos seletivos tiveram os prazos de validade suspensos/interrompidos, e as seleções foram orientadas a ter as etapas presenciais suspensas.

As vagas ofertadas em 2020 para concursos e processos seletivos foram:

	DOCENTES (concurso - efetivos)	DOCENTES (processo seletivo – substitutos e visitantes)	TÉCNICOS
EDITAIS	2	42	--
VAGAS	2	42	--

**Detalhamento da despesa de pessoal, (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/a diminuição**

Em 2020, segundo o Painel Estatístico de Pessoal do Governo Federal, a despesa total com pessoal da UFES totalizou R\$940.173.131,65. Desse total, 63% foram destinados ao pagamento de servidores ativos permanentes e temporários, residentes e cedidos e 36% para aposentados e pensionistas.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A despesa com pessoal tem aumentado principalmente pela concessão de aposentadorias e como consequência contratação de novos servidores, concessão de abono de permanência, progressões, promoções e incentivo à qualificação, ou seja, crescimento vegetativo da força de trabalho.

A remuneração dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é composta do vencimento básico e da retribuição por titulação, que varia de acordo com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada, conforme definido na Lei nº 12.772, de 2012. Para os servidores técnico-administrativos a Lei nº 11.091, de 2005, prevê além do vencimento básico o incentivo à qualificação, nos casos em que o servidor possuir curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular. A seguir apresenta-se a maior e a menor remuneração por carreira na Ufes:

CARREIRA	Mín - REMUN	Máx - REMUN
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9.203,59	21.293,91
Professor do Magistério Superior	2.236,32	37.262,63
Técnico-Administrativo	1.313,19	39.026,03

Com relação à composição etária da força de trabalho, 304 servidores recebem o Abono de Permanência e já possuem tempo para aposentadoria, o que representa aproximadamente 5% do quadro de pessoal.

**Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento; estratégias para alavancar o desempenho e a eficiência, sistemas/ferramentas de apoio, trabalho remoto, valorização do ambiente e das condições de trabalho, etc.**

As políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente obedecem a princípios contemplados na Lei nº 12.772/2012 e na Resolução n. 52/2017 do Cepe que define os critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão, promoção e aceleração da promoção na carreira do Magistério Superior. Já a avaliação de desempenho do estágio probatório dos docentes é realizada com base da Resolução nº 44/2004 do Cepe/Ufes.

Em 2020 foram aprovados 170 servidores no estágio probatório:

Carreira	Homologação estágio probatório
Docente	75
Técnico-administrativo em educação	95

Para os servidores técnico-administrativos em educação (TAE), merece destaque a Resolução nº 22/2009 do Conselho Universitário da UFES, que aprova o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Técnico-administrativos em Educação (PDIC). Já a Resolução nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

8/2007 do Conselho Universitário (com alterações em 2013 e 2014) estabelece as normas para avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos.

Anualmente é realizado o Programa de Avaliação de Desempenho (PAD), regulamentado pela Resolução nº 30/2010 do Conselho Universitário e que constitui um processo pedagógico, coletivo e participativo, que possibilita o gerenciamento contínuo e sistematizado do desempenho dos servidores TAE. O resultado dessa avaliação é utilizado para concessão de progressão por mérito para essa categoria. O PAD também fornece alguns relatórios gerenciais como o diagnóstico de condições de trabalho e as avaliações dos servidores pelos nossos usuários que são enviados aos gestores da Ufes para tomada de decisão.

Em 2020, foram concedidas 2185 progressões:

Carreira	Progressões
Docente	674
Técnico-administrativo em educação	1511

Ressaltamos, ainda, que as duas carreiras possuem regras definidas para afastamento, e que essas regras foram ajustadas às normas ditadas pelo Decreto nº 9.991/2019, que trata da nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP). Foi construído um planejamento para o desenvolvimento dos servidores atendendo ao que preconiza a nova PNDP. Assim, entendeu-se ser possível garantir a capacitação dos servidores sem prejuízo da manutenção das atividades para obter uma ampliação da qualidade na prestação de serviços da Universidade. Sendo assim tivemos 338 servidores afastados para desenvolvimento de necessidades em consonância com os objetivos institucionais de acordo com ao gráfico abaixo.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Com a publicação da PNDP tornou-se necessária a alteração dos normativos internos que regulamentam a concessão de: (a) licença para capacitação, (b) afastamento para participação em programa de treinamento regularmente instituído, (c) afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país; e de (d) afastamento para realização de estudo no exterior.

Pelo menos uma vez por ano, a Pró-reitora de Gestão de Pessoas realiza um evento intitulado Seminário de Ambientação que tem por objetivo a acolhida dos novos servidores técnicos e docentes. O conteúdo envolve palestras sobre a história e contexto da Universidade, da legislação de pessoal no serviço público, dos sistemas e aplicativos importantes para o desenvolvimento do trabalho e gestão da própria carreira, entre outros. Em 2020, devido a situação mundial da pandemia e a necessidade de acolher servidores que entraram em exercício em 2019, o seminário de ambientação foi realizado em meio virtual. O resultado foi bastante satisfatório de acordo com a avaliação dos participantes.

Também foram realizadas várias ações que buscam a melhoria da qualidade de vida e do ambiente de trabalho. Essas ações estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo governo federal por meio de dispositivos legais, em destaque o Manual do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e as portarias que regulamentam as ações tanto de promoção da saúde, quanto as demais ações destinadas aos servidores públicos federais.

Destaca-se a realização da V Semana do Servidor da UFES no período de 26 a 30/10/2020, sendo a primeira realizada em formato totalmente virtual. Contou com mesa de abertura com autoridades da UFES, do HUCAM e de Instituições de representação sindical das carreiras da UFES e do HUCAM.

Além das ações organizadas internamente no âmbito da UFES que contou com oficinas, palestras, vivências, cursos, seminário e lives, a PROGEP/UFES integrou uma rede colaborativa com nove Universidades do Sudeste do Brasil para partilha de ações de capacitação e qualidade de vida que foi chamada de Semana do Servidor Colaborativa entre Universidades do Sudeste. As Universidades parceiras foram: Ufes, UFF, UFRJ, UFRRJ, Unirio UFU, UFJF, UFTM e Unifesp. A abertura da Semana Colaborativa ocorreu de forma virtual com a participação dos Reitores das nove Instituições.

Dentre as ações ofertadas pela Diretoria de Atenção à Saúde visando o bem-estar biopsicossocial dos servidores, destacam-se:

- *Atendimento/Acompanhamento Psicossocial* – Atendimento virtual (por vezes presencial) a todos os servidores que demandam o Serviço Psicossocial da Diretoria de Atenção à Saúde/Progep. Foram 1.138 servidores atendidos no Serviço Psicossocial no período de abril a novembro de 2020. ( Fonte: relatório de produção interna da DAS/PROGEP)
- *Pausa Consciente* – ação realizada todas as quintas-feiras, de forma síncrona, por meio da Plataforma Zoom, são oferecidas ações relacionadas à saúde mental, física, desenvolvimento de habilidades manuais e intelectuais, boas práticas para vida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

saudável: Psicoeducação, oficinas e vivências (Psicologia Positiva, Mindfulness, Atividade Física, Manualidades, Poesias Reflexivas, Alimentação Saudável, Técnicas de Respiração, etc.) Após realização das atividades, quando há possibilidade de gravação das mesmas, os vídeos são disponibilizados na página da Progep.

· *Preparação para Vida e Aposentadoria (PVA)* – capacitação ofertada de forma virtual, com atendimentos individuais, acerca das temáticas tratadas no curso.

· *Cartilhas* – Foram disponibilizadas na página da Progep, cartilhas produzidas por instituições tais como OMS, OPAS, PsiCOVIDa, Fiocruz, sobre temáticas relacionadas à saúde física e mental em tempos de pandemia: Estresse em tempos de pandemia, Home Office, Habilidades Sociais, Comportamento das crianças, etc.

· *Vídeos* – Produção de vídeos diversos que são enviados via redes sociais e disponibilizados na página da Progep e no canal do Youtube, pela TV UFES. Temáticas abordadas: Autohipnose, Autotranquilização, Autocuidado, Poesias Reflexivas, Higiene do Sono, Técnicas de Respiração, etc. Foram produzidos 38 vídeos pelo Serviço Psicossocial e disponibilizados na página da Progep no período de abril a novembro de 2020. (disponível em <https://progep.ufes.br/trabalho-remoto-covid19>). No total 5.275 participações de servidores, dentre as ações do Pausa Consciente e visualização de suas gravações, visualização dos vídeos disponíveis da página da Progep, TV Ufes e também acessados pelas redes sociais, no período de abril a novembro de 2020. (disponível em <https://progep.ufes.br/trabalho-remoto-covid19> e <https://tv.ufes.br/>)

Ressaltamos o aprendizado da oferta de ações de forma remota com o fortalecimento dos servidores mediante oferta de recursos físicos, psíquicos e sociais, adquiridos nas ações oferecidas e uma nova possibilidade de oferta de ações de promoção à saúde e acolhimento psicossocial dos servidores, de forma virtual, com maior capacidade de abrangência.

### **Capacitação: estratégia e números**

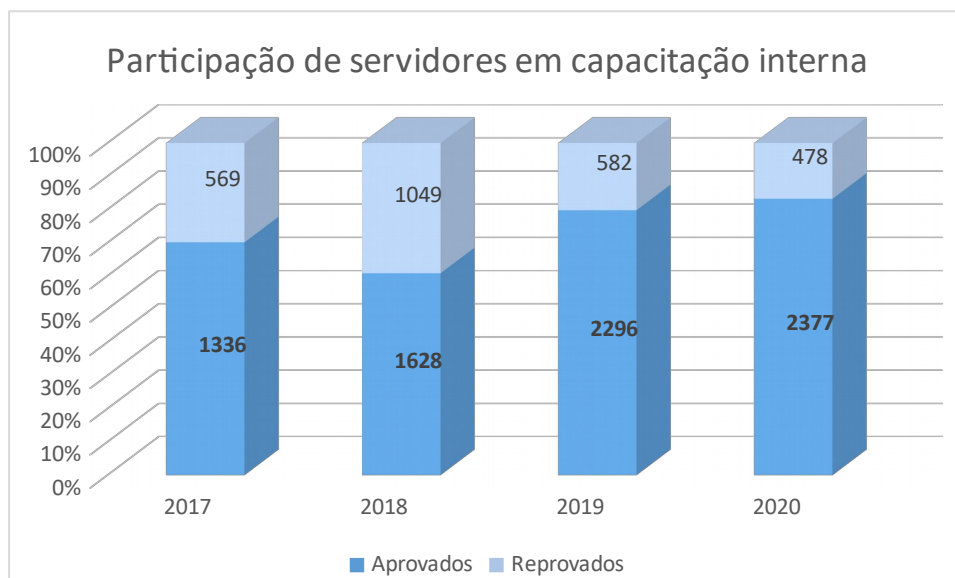
As ações de capacitação e qualificação promovidas pela Ufes são balizadas pelo PDP da Ufes 2020 e foram planejadas conforme previsto no Decreto nº 9.991/2029 de 28 de agosto de 2019. A execução dessas ações de capacitação foram aprovadas pela Resolução 29/2020 de 27 de agosto de 2020 e tinham como objetivos:

- desenvolver continuamente o servidor, como profissional e cidadão, por meio de ações de capacitação e qualificação, visando à formação para o desempenho das atividades no trabalho e à eficiência e à eficácia dos serviços prestados pela Ufes;
- executar ações de capacitação na área de gestão de pessoas, que contribuam para as ações de acompanhamento e desenvolvimento de pessoas;
- propor ações de capacitação para os atuais gestores e formar futuros gestores da Instituição; e
- melhorar a capacitação e a qualificação dos servidores, tanto em quantidade quanto em qualidade, para a efetiva prestação dos serviços na área acadêmica, administrativa e social da Ufes.



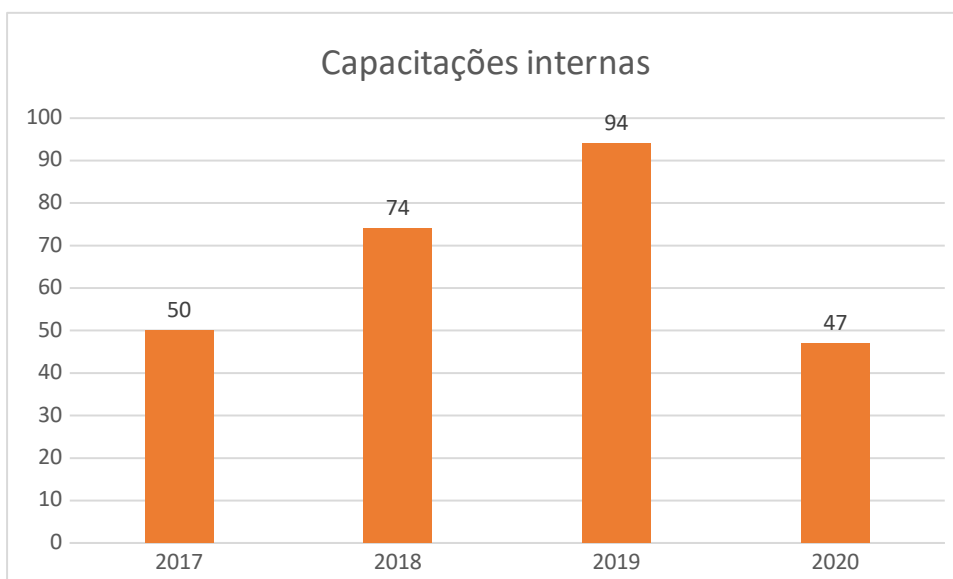
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Em 2020, atendendo diversas linhas de desenvolvimento previstas no PDP, foram realizadas 47 ações de capacitação, entre palestras, treinamentos, encontros formativos, reuniões pedagógicas e cursos com temáticas voltadas as necessidades organizacionais. Nesse conjunto de ações, 2377 servidores foram capacitados e apesar de termos ofertado menos cursos que no ano passado a realidade da pandemia fez com que nos adaptássemos ao mundo virtual o que causou um maior alcance dos nossos cursos. O aumento de 3,5% de servidores capacitados em relação a 2019 foi uma surpresa pelo momento peculiar pelo qual passamos no ano de 2020. Esse aumento pode ter explicação na diferença de coleta de dados para saber as necessidades de desenvolvimento dos servidores, na capilarização da oferta de cursos pelo modo virtual ou ainda pela diminuição de reprovados e evadidos. Do total de servidores certificados, destacam-se os números de docentes capacitados por meio dos Encontros Formativos de Professores (1771 certificações) realizados em parceria com a Pró-reitoria de Graduação.

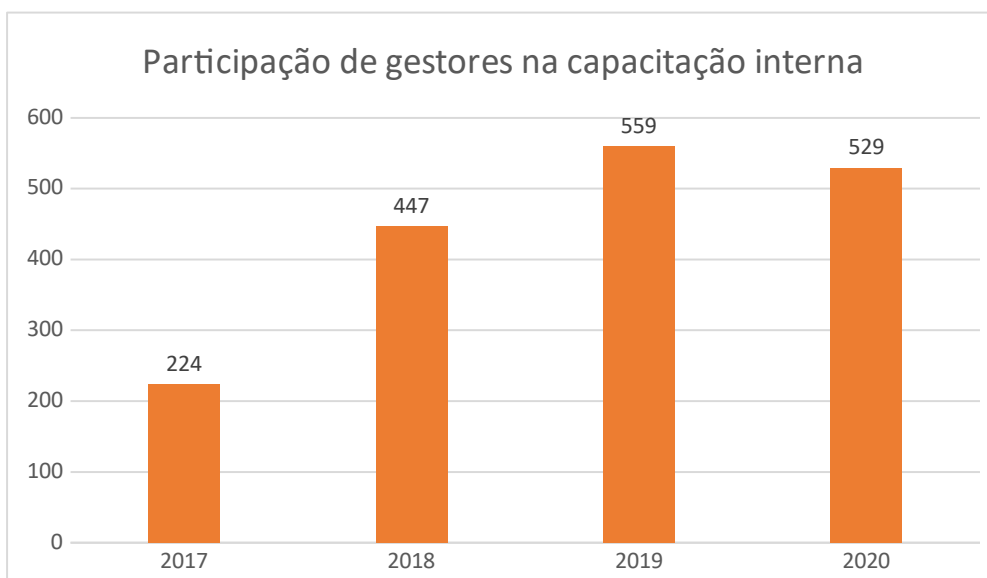




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



Ainda em atendimento aos objetivos do PDP Ufes, houve 529 participações de gestores em ações de capacitação, uma diminuição de 0,5 % em relação a 2019. Mas é preciso considerar que houve mudança na Gestão estratégica da Ufes no ano 2020 e além disso toda uma adaptação dos gestores em gerir equipes em trabalho remoto.



Devido a pandemia as autorizações para capacitações externas foram suspensas em março e o recurso remanejado para as capacitações internas e o mestrado, por isso esse ano não custeamos capacitações externas.

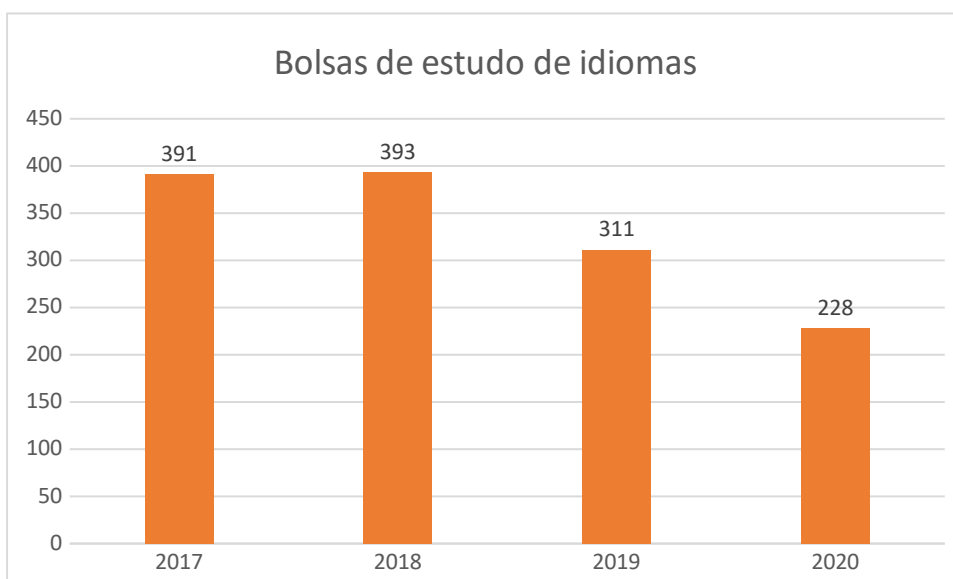
No campo qualificação, a Ufes custeou a oferta do Mestrado Profissional em Gestão Pública, na linha de educação formal, o mestrado foi criado para atender a demanda dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade. Em 2020 havia 31 alunos ativos servi-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

dores da Ufes e 22 servidores da Ufes concluíram o Mestrado e obtiveram o título de Mestre. Ao final do ano o mestrado profissional contava com 54 estudantes matriculados, entre servidores da Ufes e de outros órgãos conveniados com o programa, além da demanda externa.

Outra ação é a distribuição de bolsas para o estudo de idiomas em parceria com o Núcleo de Línguas da Ufes, que ocorrem semestralmente, com oportunidades nos idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. No ano de 2020, foram contabilizadas 228 bolsas ativas, considerando as bolsas concedidas e renovadas. De 2020 para 2019 houve uma redução de 27% do número de bolsas de estudo em razão da atualização da distribuição das vagas estabelecida pela Resolução nº 6/2019 Conselho Universitário da Ufes.



Em relação aos recursos financeiros, nas ações de capacitação realizadas em 2020, foram utilizados R\$276.948,10, sem considerar gastos relativos a anos anteriores e despesas não pagas até 31/12/2020 (estimada em R\$29.164,90). Comparado ao volume de recursos utilizados em 2019 (R\$382.282,73) houve uma redução de 27%, considerada como efeito da pandemia (foi preciso se adequar à nova realidade para iniciar eventos com qualidade na modalidade EAD), da redução do orçamento inicial e principalmente a aprovação tardia do PDP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



### Principais desafios e ações futuras

Foram muitos os desafios no ano de 2020, dentre os quais a pandemia do Novo Coronavírus e a suspensão das atividades presenciais na UFES, com a necessidade de manter as atividades administrativas em funcionamento, com o trabalho remoto, ainda que sem a regulamentação descrita no art. 6º do Decreto nº 1.590/1995.

Para dar suporte legal à suspensão das atividades presenciais o governo federal publicou o Decreto nº 6 de 2020 reconhecendo o estado de calamidade pública, O Ministério da Economia editou Instruções Normativas, dentre elas podemos citar a IN nº 19/2020 (alterada pelas IN's 21, 27, 35 e 63, e por fim a IN 109/2020 vigente atualmente.

Internamente a Ufes editou as Resoluções nº 04, 07, 14, 23 e a atualmente vigente Resolução nº 37/2020 do Conselho Universitário para regulamentar a reorganização das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Ufes.

A mudança de Gestão na Reitoria da Ufes em meio à suspensão das atividades decorrente da pandemia do Novo Coronavírus também foi um grande desafio.

Apesar das dificuldades, a atuação de vanguarda da Ufes com a implementação de Protocolo-web para possibilitar o acesso e trâmite de processos de forma eletrônica, e o apoio da STI/Ufes na manutenção das plataformas de acessos remotos para retomadas das aulas da modalidade remota e continuidade das atividades administrativas foi primordial para a continuidade das atividades da Ufes.

Para os desafios futuros destacamos alguns que serão abaixo elencados:

#### Dimensionamento da força de trabalho

A diminuição do quadro de pessoal tem ocasionado diversas demandas à área de gestão de pessoas. Há vários cargos que foram extintos, as aposentadorias continuam ocorrendo e não houve concurso público para área de TAES alguns concursos foram abertos para o cargo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

professor, mas alguns provimentos de vagas adicionais foram vedados, o que impossibilita a reposição de servidores.

Como resultado há impacto direto nas atividades de ensino, pesquisa, extensão assistência e gestão desenvolvidas pela Universidade. Assim, as medidas de aprimoramento de processos e de equipes de trabalho que foram iniciadas no ano de 2019 continuaram ao longo desse ano, com avanço nos estudos para uma regulamentação para a universidade que possa dimensionar e redimensionar a força de trabalho da Ufes.

A regulamentação do Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação foi encaminhado por meio do Processo digital nº 23068.045875/2020-11 à Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS/Pcctae) e encontra-se aguardando manifestação para encaminhamento ao Senhor Reitor como sugestão. Uma das etapas do dimensionamento da força de trabalho é o “CENSO”, ou seja o conhecimento da força de trabalho em todos os aspectos.

*Reposição das vagas de cargos técnico-administrativos em educação*

A não reposição das vagas dos cargos técnico-administrativos em decorrência da extinção e da vedação de abertura de novos concursos e o provimento de vagas adicionais em áreas promovidas pelos Decretos nº 9.262, de 9 de janeiro de 2018 e nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, tem dificultado a manutenção de diversas atividades essenciais para a prestação de serviços de qualidade.

Como uma possível solução à escassez de força de trabalho, coloca-se como principal desafio o mapeamento, revisão, padronização de processos de trabalho de forma mais otimizada, bem como estruturas organizadas de forma coletiva, tais como Secretarias Unificadas para evitar replicar estruturas e atividades.

*Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS)*

Desde 2010, a Ufes sedia uma Unidade do SIASS, que tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo. São atendidos servidores de 10 órgãos federais.

Entretanto, desde a implantação, as contribuições efetivamente recebidas pela Ufes – que em grande parte, limitam-se a materiais de expediente - tem diminuído gradativamente, ao passo que demanda pelo atendimento ofertada pela Unidade vem aumentando. Atualmente, todo o quadro de peritos são servidores ocupantes do cargo de médico/área da Ufes.

*Institucionalização interna da Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Faz-se necessário a institucionalização de uma Política de Desenvolvimento de Pessoas que sistematizaria os vários Projetos e Programas já desenvolvidos pela Progep e suas Diretorias.

Nesse contexto e considerando as dificuldades enfrentadas pelo distanciamento social e seus impactos na saúde física e mental, um importante desafio é a ampliação e capilarização das ações de promoção e prevenção de saúde e qualidade de vida, de forma que os servidores compreendam a importância, a aceitação e o papel de cada um nesse processo.

Um importante passo a ser dado é a definição de uma Política de valorização dos servidores com reconhecimento de atuação e destaques, segundo critérios estabelecidos.

Outro aspecto relevante a ser considerado é a importância de definir no âmbito da Ufes normativo que estabeleça critérios para seleção e ocupação de cargos de Gestão, bem como a definição de capacitação de gestores de forma modular e utilizando plataforma digital.

De forma auxiliar como instrumento de institucionalização de Política de Gestão de Pessoas é o fortalecimento da Progep como instância competente para propor ações e decisões relativas à sua área de atuação, competência delegada pelo art. 43 do Estatuto da Universidade. Dessa forma, a proposição do Regimento Interno da Progep, incluindo uma Câmara de Gestão de Pessoas como instância colegiada e com competência decisória nos processos e assuntos relativos à Gestão de Pessoas, a ser submetido ao Conselho Universitário da Ufes.

*Modernização do sítio eletrônico da Progep e automatização de procedimentos via Portal de Gestão de Pessoas*

Um importante desafio já solicitado à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) por meio do Documento Avulso 23068.040220/2020-49 é a necessidade de modernização do sítio eletrônico da Ufes, de forma que tenha um *layout* mais moderno e dinâmico. Outra solicitação já feita à STI desde a Gestão anterior da Progep, e da maior importância é a automatização de procedimentos via Portal de Gestão de Pessoas. A ideia é que os formulários hoje disponíveis no Manual do Servidor, referente a cada procedimento seja acessado pelo servidor no seu login único, já com preenchimento das informações pessoais disponíveis na base de dados da Ufes, e, após confirmação seja autuado um processo e remetido ao setor responsável da Progep para análise e encaminhamento.

*Atualização de Resoluções e Normativos*

No que diz respeito aos Normativos internos da Ufes e sua importância na regulamentação das atividades administrativas e acadêmicas, destacamos a necessidade de os Conselhos Superiores da Ufes atualizar algumas Resoluções, dentre as quais citamos a Resolução nº 59 e 60/1992-Cepe, a Resolução nº 13/2002-CUn/Ufes, a Resolução nº 30/2020-CUn/Ufes, dentre outras.

*Programa de Gestão da Ufes - Trabalho remoto – IN nº 65/2020-ME*

Relativamente ao trabalho remoto e a possibilidade de continuidade mesmo após o término da pandemia do Coronavírus, reencaminhamos o processo nº 23068.087702/2018-48 ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Reitor sugerindo recompor o grupo de trabalho que realizou o estudo das possibilidades de implantação do Programa de Gestão na UFES, nos termos do art. 6º do Decreto nº 1.590/1995 quando da vigência da IN nº 02/2018-ME, atualmente alterada pela IN nº 65/2020-ME.